



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, nº 13
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

Comunicado - Lisboa, 25 de junho de 2015

Participação Qualificada nos CTT

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT”) informam, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, ter recebido hoje de Morgan Stanley & Co. International plc a seguinte comunicação de participação qualificada:

“COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA NOS CTT-CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.

Na sequência de transações efetuadas em 19 de junho de 2015, a posição a divulgar da Morgan Stanley representa atualmente 3,22% dos direitos de voto e capital social dos CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A..

Em conformidade com os artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei nº 486/99, notificamos pela presente a CMVM e a empresa do seguinte:

1. Nome da empresa em cujo capital foi adquirida participação
CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.
2. Data da modificação na participação
19 de junho de 2015
3. Proporção exata de direitos de voto e capital social detidos nos CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.:

A participação da Morgan Stanley em termos de ações ordinárias é a seguinte:

Pessoa Coletiva	Nº de Ações Detidas	Nº de Direitos de Voto Detidos	% do Capital Social e dos Direitos de Voto
Morgan Stanley & Co. International plc	4.818.361	4.818.361	3,21%
Morgan Stanley & Co. LLC	89	89	0,00%

A participação da Morgan Stanley em termos de Instrumentos Financeiros sobre ações é a seguinte:

Pessoa Coletiva	Instrumento Financeiro	Prazo de Validade	Nº de Direitos de Voto Detidos	% do Capital Social e dos Direitos de Voto
Morgan Stanley Capital Services LLC	<i>Swap</i>	15/04/2016	12.689	0,01%



CTT – Correios de Portugal, S.A.

Sociedade Aberta
Avenida D. João II, nº 13
1999-001 LISBOA
Capital social EUR 75.000.000,00
NIPC 500 077 568 CRC Lisboa

O capital social dos CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A. compreende um total de 150.000.000 de ações, correspondendo as mesmas a um total de 150.000.000 de votos.

4. Nome completo do acionista

Morgan Stanley & Co. International plc

A empresa-mãe é a Morgan Stanley e a cadeia de empresas entre a empresa-mãe e o acionista é a seguinte: Morgan Stanley, Morgan Stanley International Holdings Inc., Morgan Stanley International Limited, Morgan Stanley Group (Europe), Morgan Stanley UK Group, Morgan Stanley Investments (UK) e Morgan Stanley & Co. International plc.

Morgan Stanley & Co. LLC

A empresa-mãe é a Morgan Stanley e a cadeia de empresas entre a empresa-mãe e o acionista é a seguinte: Morgan Stanley, Morgan Stanley Capital Management LLC, Morgan Stanley Domestic Holdings Inc. e Morgan Stanley & Co. LLC.

Morgan Stanley Capital Services LLC

A empresa-mãe é a Morgan Stanley e a cadeia de empresas entre a empresa-mãe e o acionista é a seguinte: Morgan Stanley, Morgan Stanley Capital Management LLC, Morgan Stanley Domestic Holdings Inc. e Morgan Stanley Capital Services LLC.

5. Detalhes da operação que levou a que o limiar fosse transposto

A obrigação de notificação imposta pelo artigo 16º do Código dos Valores Mobiliários deve-se à aquisição de 2.708.864 ações pela Morgan Stanley & Co. International plc, a maioria das quais foram adquiridas fora de bolsa (OTC) e as restantes na Bolsa de Valores de Lisboa.”

Esta informação também está disponível no *site* de Relações com os Investidores dos CTT em:

<http://www.ctt.pt/ctt-e-investidores/relacoes-com-investidores/comunicados.html?com.dotmarketing.htmlpage.language=3#panel2-1>

CTT – Correios de Portugal, S.A.

Representante para as Relações com o Mercado dos CTT

André Gorjão Costa

Gabinete de Relações com Investidores dos CTT

Peter Tsvetkov

Contactos:

Email: investors@ctt.pt

Fax: + 351 210 471 996

Telefone: + 351 210 471 857